



CÂMARA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 02/2023- PROCESSO 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, Homologa, em 06/01/2023, a proposta da empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, filial situada na rua Major Penha, n.º 359, sala 01, Centro, CEP: 37.440-000, Cidade de Caxambu, MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.125.096/0003-70, doravante denominada contratada, tendo por representante legal Edson de Carvalho Cardozo, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n.º. 545.103.096-00, residente na Cidade de Juiz de Fora, MG, empresa especializada em fornecimento de software, tendo em vista ser a melhor proposta para atendimento das atividades da Câmara Municipal, no valor anual **de R\$12.180,00 (DOZE MIL E CENTO E OITENTA REAIS)** consta nos autos do Processo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N 002/2023, para a contratação de **Software**, de contabilidade aplicada para realização dos serviços contábeis da Câmara Municipal de Fervedouro-MG, transferência de arquivos ilimitada, para prestação de contas, folha de pagamento e E-Social, em conformidade com a Lei 8666/93, em datada de 06 de janeiro de 2.023 que ora é ratificada.

Fervedouro, 06 de janeiro de 2.023


GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Fervedouro
CNPJ: 26.139.782/0001-38
R: Osvaldo Fernandes, 343
Bairro: Centro
CEP: 36815-000
Fervedouro - MG